

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS
“Instituído pela Lei Municipal nº 3401 de 28 de junho de 2007 e posteriores alterações”

DELIBERAÇÃO CMHIS Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE E FIXA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROCESSAMENTO DE CADASTRO EM SISTEMA E JUNTADA DE DOCUMENTOS AOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3401, de 28 de junho de 2007 e tendo em vista decisão do plenário em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2014;

Considerando que, consoante ao epígrafado na Deliberação nº 001 de 12 de dezembro de 2013, ratificada pelo Decreto Municipal nº. 4470 de 18 de dezembro de 2013, que fixou prazo para inscrição no período de 13 a 24 de janeiro de 2014;

Considerando que, nos primeiros sete dias de atendimento, aproximadamente hum mil e quinhentos candidatos passaram pelo sistema de gerenciamento, com 1.343 (hum mil, trezentos e quarenta e três) inscrições efetivadas;

Considerando que, o quantitativo máximo de atendimento previsto entre os dias 22/01/2014 a 24/01/2014 encontra-se esgotado com senhas já distribuídas, que por outro vértice, verifica-se a existência de número considerável de pessoas não inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV no âmbito do município;

Resolve:

Art. 1º Por decisão unânime do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, com objetivo de ampliar as condições de acesso à moradia, visando oportunizar e viabilizar meios necessários, para que o maior número de candidatos possa realizar suas inscrições junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

Art. 2º Fica estabelecido e torna-se público e de conhecimento geral de todos os interessados, que fica **PRORROGADO até o dia 29/01/2014**, período para processamento em sistema das informações/Cadastro dos candidatos que possuam senha de atendimento retirada impreterivelmente **até as 16:00 horas do 24/01/2014;**

Art. 3º Concede-se, igual prazo aos candidatos que apresentarem necessidade de providenciar e ou entrega de documentos faltantes exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Residencial Parque Belvedere. O horário atendimento para ambos os casos, será 8:00 às 16:00 horas na Arena Olímpica João Mambrini situada à Avenida Monsenhor

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS
“Instituído pela Lei Municipal nº 3401 de 28 de junho de 2007 e posteriores alterações”

Mancini nº 755 Vila Dalva;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de janeiro de 2014.

Adriano Reis de Paula
Presidente

Ademar Paschoalino
Vice Presidente

Izabel Cristina Parpinelli Moraes
1º Secretária

Cacilda Soares Zanetti
2º Secretária

Divina Elaine Amaral
1º Tesoureira

Luiz Carlos de Aguiar
2º Tesoureiro